



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR

PAUTA DA 6^a REUNIÃO

(2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**04/12/2024
QUARTA-FEIRA
às 11 horas**

**Presidente: Senador Omar Aziz
Vice-Presidente: Senador Otto Alencar**



**Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa
do Consumidor**

**6^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 04/12/2024.**

6^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

quarta-feira, às 11 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CTFC a CMO, referentes ao PLOA 2025 (PLN 26/2024-CN) – que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”.	7

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES

Sergio Moro(UNIÃO)(3)
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(3)
Renan Calheiros(MDB)(3)
Eduardo Braga(MDB)(3)
Styvenson Valentin(PODEMOS)(3)
Cid Gomes(PSB)(3)

Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)

PR 3303-6202	1 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)	MS 3303-1775
AL 3303-6083	2 Marcos do Val(PODEMOS)(3)	ES 3303-6747 / 6753
AL 3303-2262 / 2269 / 2268	3 Izalci Lucas(PL)(3)	DF 3303-6049 / 6050
AM 3303-6230	4 Alessandro Vieira(MDB)(8)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
RN 3303-1148	5 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(13)	PB 3303-2252 / 2481
CE 3303-6460 / 6399	6 Efraim Filho(UNIÃO)(32)(26)(28)(14)	PB 3303-5934 / 5931

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)

Mara Gabrilli(PSD)(2)
Otto Alencar(PSD)(2)(7)
Omar Aziz(PSD)(5)(2)
Humberto Costa(PT)(2)
Beto Faro(PT)(2)(15)
Ana Paula Lobato(PDT)(20)(6)

SP 3303-2191	1 Nelsinho Trad(PSD)(2)(7)	MS 3303-6767 / 6768
BA 3303-3172 / 1464 / 1467	2 Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800
AM 3303-6579 / 6581	3 Vanderlan Cardoso(PSD)(2)	GO 3303-2092 / 2099
PE 3303-6285 / 6286	4 Rogério Carvalho(PT)(2)	SE 3303-2201 / 2203
PA 3303-5220	5 Randolfe Rodrigues(PT)(23)(2)(15)	AP 3303-6777 / 6568
MA 3303-2967	6 Irajá(PSD)(24)(19)	TO 3303-6469 / 6474

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

Jorge Seif(PL)(30)(11)(1)
Rogerio Marinho(PL)(31)(29)(25)(11)(1)
Flávio Bolsonaro(PL)(11)(1)

SC 3303-3784 / 3756	1 Jaime Bagattoli(PL)(11)(1)	RO 3303-2714
RN 3303-1826	2 Marcos Rogério(PL)(11)(1)(16)	RO 3303-6148
RJ 3303-1717 / 1718	3 Ciro Nogueira(PP)(21)(11)(16)(18)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183

Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

Luis Carlos Heinze(PP)(22)(1)(12)(27)
Cleitinho(REPUBLICANOS)(1)(12)

RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	1 Laércio Oliveira(PP)(1)(12)(17)	SE 3303-1763 / 1764
MG 3303-3811	2 Damares Alves(REPUBLICANOS)(1)(12)	DF 3303-3265

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentin e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- (5) Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- (6) Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- (7) Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- (8) Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- (9) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- (10) Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- (11) Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- (12) Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
- (13) Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).
- (14) Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).
- (15) Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
- (16) Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG).
- (17) Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
- (18) Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
- (19) Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
- (20) Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).
- (21) Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
- (22) Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
- (23) Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 32/2024-BLRESDEM).
- (24) Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDEM).
- (25) Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
- (26) Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
- (27) Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

- (28) Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- (29) Em 18.10.2024, o Senador Flávio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
- (30) Em 18.10.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2024-BLVANG).
- (31) Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
- (32) Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:30 HORAS

SECRETÁRIO(A): OSCAR PERNÉ DO CARMO JÚNIOR

TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033519

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3519

E-MAIL: ctfc@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 4 de dezembro de 2024
(quarta-feira)
às 11h

PAUTA

6^a Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CTFC**

	Emendas da CTFC ao PLOA 2025
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Retificações:

- Inclusão do espelho das emendas apresentadas à CTFC. (03/12/2024 15:28)

Emendas da CTFC ao PLOA 2025

Finalidade:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CTFC a CMO, referentes ao PLOA 2025 (PLN 26/2024-CN) – que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”.

Anexos da Pauta

[Espelho das emendas apresentadas](#)

Emendas à Despesa - Espelho



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

83000 - Banco Central do Brasil

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.4103.20ZA.0001

04 - Administração

122 - Administração Geral

4103 - Sistema Financeiro do Futuro

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto concluído (unidade)

META

8

QTD META A ALTERAR

80

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

em R\$ 1,00

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

50.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

80.000.000

TOTAL: 130.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2 130.000.000

TOTAL: 130.000.000

JUSTIFICATIVA

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

83000 - Banco Central do Brasil

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.183.4103.21AY.0001

04 - Administração

183 - Informação e Inteligência

4103 - Sistema Financeiro do Futuro

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação concluída (unidade)

META

16.765

QTD META A ALTERAR

167.650

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

em R\$ 1,00
149.827.400

TOTAL: 149.827.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2 em R\$ 1,00
149.827.400

TOTAL: 149.827.400

JUSTIFICATIVA

(1) Recebimento, registro e processamento das comunicações enviadas por integrantes de segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei 9.613, de 3 de março de 1998, em cumprimento dos deveres previstos em seus arts. 10 e 11; análise das comunicações recebidas, com o objetivo de identificar situações que ensejem a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira (RIF); coordenação e proposta de mecanismos interinstitucionais de cooperação técnica e intercâmbio de informações que viabilizem a rápida e eficiente análise das comunicações; obtenção ou aquisição de informações de instituições públicas e privadas que subsidiam na análise das comunicações recebidas; disseminação dos RIF às autoridades competentes, para instauração de procedimentos cabíveis; solicitação às Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras de informações úteis à produção de inteligência financeira no País.

(2) Supervisão do cumprimento dos deveres de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação das armas de destruição em massa (PLDFTP) por:

(i) integrantes de segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998 para os quais não exista fiscalizador ou regulador próprios, conforme a definição das pessoas abrangidas prevista no § 1º do art. 14 da mesma Lei, englobada na supervisão dessas pessoas obrigadas as ações de:

- (i.a) regulamentação dos seus deveres de PLDFTP;
- (i.b) fiscalização do cumprimento dos deveres regulamentados de que tratam os arts. 10 e 11 da Lei nº 9.613/1998;
- (i.c) aplicação das sanções administrativas cabíveis pela inobservância desses deveres, mediante a instauração, o processamento e o julgamento dos Processos Administrativos Sancionadores (PAS) para tanto necessários, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- (ii) integrantes de outros segmentos de atividade mencionados no art. 9º da Lei nº 9.613/1998, no exercício da competência do Coaf para promover a interlocução institucional com órgãos e entidades que tenham conexão com suas atividades, a teor do art. 3º, II, da Lei nº 13.974/2020.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão
EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão
ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -
Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.2334.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa implementada (% de execução)

META

100

QTD META A ALTERAR

1

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

100.000.000

TOTAL: 100.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

100.000.000

TOTAL: 100.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

A importância da defesa do consumidor é fundamental para garantir um equilíbrio nas relações comerciais e para proteger os direitos e interesses dos indivíduos em suas interações com empresas e fornecedores. Essa defesa se baseia em diversos fatores cruciais: Primeiramente, a defesa do consumidor é essencial para garantir que os produtos e serviços oferecidos no mercado atendam a padrões mínimos de qualidade, segurança e confiabilidade. Isso assegura que os consumidores não sejam expostos a riscos à saúde, segurança ou bem-estar. Além disso, a defesa do consumidor promove a transparéncia nas transações comerciais. Isso significa que as informações sobre produtos, preços, termos de contrato e políticas de garantia devem ser claras, precisas e acessíveis, permitindo que os consumidores tomem decisões informadas. A proteção do consumidor também desempenha um papel vital na prevenção de práticas comerciais desleais, como publicidade enganosa, venda de produtos falsificados ou fraudes financeiras. Isso contribui para a construção de mercados mais éticos e confiáveis. A defesa do consumidor estimula a concorrência leal e saudável no mercado, uma vez que empresas que não respeitam os direitos dos consumidores podem enfrentar sanções legais e reputacionais. Isso incentiva a inovação, a qualidade dos produtos e a competitividade. Ademais, a defesa do consumidor desempenha um papel crucial na resolução de disputas. Oferece aos consumidores meios eficazes para buscar reparação quando se sentem lesados ou insatisfeitos com um produto ou serviço, promovendo a justiça e a responsabilidade. Além disso, em um mundo cada vez mais globalizado, a defesa do consumidor transcende fronteiras. Acordos e tratados internacionais buscam garantir que os consumidores tenham proteção não apenas em seus próprios países, mas também em transações internacionais. Em resumo, a defesa do consumidor é essencial para equilibrar as relações entre consumidores e empresas, promover transparéncia,



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.2334.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa implementada (% de execução)

META

100

QTD META A ALTERAR

200

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

6.800.000

TOTAL: 6.800.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003717 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 0

6.800.000

TOTAL: 6.800.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

Execução da Política Nacional das Relações de Consumo - PNDC a partir da realização de eventos e palestras sobre política consumerista, realização de estudos e pesquisas junto a organismos internacionais, estudos e pesquisas referentes à proteção e defesa do consumidor e regulação do mercado de consumo, representação brasileira em seminários, workshops e congressos nacionais e internacionais consumeristas, realização de acordos com núcleos de pesquisa para monitoramento de mercados diversos, planejamento e execução de medidas preventivas e de repressão às condutas infratativas à legislação consumerista, coordenação e elaboração e divulgação de material educativo e orientativo (impresso e virtual) em proteção e defesa do consumidor, promoção de ações de educação da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, planejamento, coordenação e execução das ações de gestão dos sistemas Sindec, Consumidor.gov.br e ProConsumidor e criação e disponibilização de conteúdo para proteção de direitos de propriedade intelectual.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.2334.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa implementada (% de execução)

META

100

QTD META A ALTERAR

200

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

2

5.000.000

TOTAL:

5.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 4 Investimentos

99 A Definir

0 2

3.000.000

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

2.000.000

TOTAL:

5.000.000

JUSTIFICATIVA

Execução da Política Nacional das Relações de Consumo - PNDC a partir da realização de eventos e palestras sobre política consumerista, realização de estudos e pesquisas junto a organismos internacionais, estudos e pesquisas referentes à proteção e defesa do consumidor e regulação do mercado de consumo, representação brasileira em seminários, workshops e congressos nacionais e internacionais consumeristas, realização de acordos com núcleos de pesquisa para monitoramento de mercados diversos, planejamento e execução de medidas preventivas e de repressão às condutas infratativas à legislação consumerista, coordenação e elaboração e divulgação de material educativo e orientativo (impresso e virtual) em proteção e defesa do consumidor, promoção de ações de educação da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, planejamento, coordenação e execução das ações de gestão dos sistemas Sindec, Consumidor.gov.br e ProConsumidor e criação e disponibilização de conteúdo para proteção de direitos de propriedade intelectual.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.2334.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa implementada (% de execução)

META

100

QTD META A ALTERAR

150

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

5.100.000

TOTAL:

5.100.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003716 1076 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 0

5.100.000

TOTAL:

5.100.000

JUSTIFICATIVA

Execução da Política Nacional das Relações de Consumo - PNDC a partir da realização de eventos e palestras sobre política consumerista, realização de estudos e pesquisas junto a organismos internacionais, estudos e pesquisas referentes à proteção e defesa do consumidor e regulação do mercado de consumo, representação brasileira em seminários, workshops e congressos nacionais e internacionais consumeristas, realização de acordos com núcleos de pesquisa para monitoramento de mercados diversos, planejamento e execução de medidas preventivas e de repressão às condutas infratativas à legislação consumerista, coordenação e elaboração e divulgação de material educativo e orientativo (impresso e virtual) em proteção e defesa do consumidor, promoção de ações de educação da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, planejamento, coordenação e execução das ações de gestão dos sistemas Sindec, Consumidor.gov.br e ProConsumidor e criação e disponibilização de conteúdo para proteção de direitos de propriedade intelectual.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.2334.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa implementada (% de execução)

META

100

QTD META A ALTERAR

100

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

50.000.000

TOTAL:

50.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003716 1076 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

0

50.000.000

TOTAL:

50.000.000

JUSTIFICATIVA

O trabalho da Senacon e dos Procons pode ser potencializado por meio do apoio parlamentar e irá possibilitar o aprimoramento das políticas e das ações do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, além de garantir que os consumidores brasileiros sejam cada vez mais protegidos em suas relações de consumo.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.2334.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa implementada (% de execução)

META

100

QTD META A ALTERAR

50

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

2

1.500.000

TOTAL: 1.500.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003557 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais

90 Aplicações Diretas

0

1

1.500.000

TOTAL: 1.500.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

A importância da defesa do consumidor é fundamental para garantir um equilíbrio nas relações comerciais e para proteger os direitos e interesses dos indivíduos em suas interações com empresas e fornecedores. Essa defesa se baseia em diversos fatores cruciais: Primeiramente, a defesa do consumidor é essencial para garantir que os produtos e serviços oferecidos no mercado atendam a padrões mínimos de qualidade, segurança e confiabilidade. Isso assegura que os consumidores não sejam expostos a riscos à saúde, segurança ou bem-estar.

Além disso, a defesa do consumidor promove a transparência nas transações comerciais. Isso significa que as informações sobre produtos, preços, termos de contrato e políticas de garantia devem ser claras, precisas e acessíveis, permitindo que os consumidores tomem decisões informadas.

A proteção do consumidor também desempenha um papel vital na prevenção de práticas comerciais desleais, como publicidade enganosa, venda de produtos falsificados ou fraudes financeiras. Isso contribui para a construção de mercados mais éticos e confiáveis. A defesa do consumidor estimula a concorrência leal e saudável no mercado, uma vez que empresas que não respeitam os direitos dos consumidores podem enfrentar sanções legais e reputacionais. Isso incentiva a inovação, a qualidade dos produtos e a competitividade. Ademais, a defesa do consumidor desempenha um papel crucial na resolução de disputas. Oferece aos consumidores meios eficazes para buscar reparação quando se sentem lesados ou insatisfeitos com um produto ou serviço, promovendo a justiça e a responsabilidade.

Além disso, em um mundo cada vez mais globalizado, a defesa do consumidor transcende fronteiras. Acordos e tratados internacionais buscam garantir que os consumidores tenham proteção não apenas em seus próprios países, mas também em transações internacionais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Em resumo, a defesa do consumidor é essencial para equilibrar as relações entre consumidores e empresas, promover transparência, prevenir práticas comerciais desleais e garantir que os direitos e interesses dos consumidores sejam respeitados e protegidos. É uma parte vital de qualquer sociedade que busca promover a justiça, a equidade e a qualidade de vida de seus cidadãos.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

03000 - Tribunal de Contas da União

03101 - Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.032.0034.4018.0001

01 - Legislativa

032 - Controle Externo

0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade)

META

4.400

QTD META A ALTERAR

5.900

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

em R\$ 1,00

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

RP

450.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

RP

100.000.000

TOTAL: 550.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

550.000.000

TOTAL: 550.000.000

JUSTIFICATIVA

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

37000 - Controladoria-Geral da União

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.124.4104.2D58.0001

04 - Administração

124 - Controle Interno

4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação realizada (unidade)

META

42.662

QTD META A ALTERAR

1

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

100.000.000

TOTAL: 100.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Auditória interna, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e correição mediante promoção da política de governo aberto e transparência na gestão pública, ao estímulo à participação social, organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades, celebração e monitoramento de acordos de leniência, execução de atividades sensíveis, de inteligência, produção de informações estratégicas, fiscalização e investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública e transparência.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

03000 - Tribunal de Contas da União

03101 - Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.032.0034.4018.0001

01 - Legislativa

032 - Controle Externo

0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade)

META

4.400

QTD META A ALTERAR

5.000

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

400.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

140.000.000

TOTAL: 540.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

540.000.000

TOTAL: 540.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte danos ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

SEQUENCIAL

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

37000 - Controladoria-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.124.4104.2D58.0001

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

04 - Administração

124 - Controle Interno

4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação realizada (unidade)

META

42.662

QTD META A ALTERAR

20.000

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e

8

187.520

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

3.904.645

TOTAL: 4.092.165

em R\$ 1,00

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003716 1076 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

4.092.165

TOTAL:

4.092.165

JUSTIFICATIVA

Promoção das políticas de integridade pública, de conduta ética e prevenção do conflito de interesses, de governo aberto e transparéncia na gestão pública, ao estímulo à participação social, organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Implementação e monitoramento do Sistema de Integridade, Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), monitoramento e promoção do direito de acesso à informação pública e julgamento em terceira instância de recursos de pedidos de acesso à informação pública e promoção da Rede Nacional de Transparéncia e Acesso à Informação (Rede LAI). Supervisão técnica e orientação normativa, coordenação e harmonização das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo federal, apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou entes privados pela prática de atos lesivos contra órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ou quando envolvidos recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades. Firmar termos de compromisso e acordos de leniência, aprimorar o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, promover a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Realização de atividades de Auditoria Interna Governamental visando aumento e proteção de valor nas organizações públicas, fornecendo avaliações, consultorias e conhecimentos objetivos baseados em riscos, com o intuito de aumentar a eficiência e qualidade das entregas à sociedade. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e no setor privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública, integridade pública e privada e transparéncia.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

37000 - Controladoria-Geral da União

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.124.4104.2D58.0001

04 - Administração

124 - Controle Interno

4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação realizada (unidade)

META

42.662

QTD META A ALTERAR

43.000

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

2

em R\$ 1,00
151.000.000

TOTAL: 151.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000000909 1000 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

0

2

151.000.000

TOTAL: 151.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

Promoção das políticas de integridade, governo aberto e transparéncia na gestão pública, ao estímulo à participação social, organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Implementação do Sistema de Integridade, Transparéncia e Acesso à Informação (SITAI), monitoramento e promoção do direito de acesso à informação pública e julgamento em terceira instância de recursos de pedidos de acesso à informação pública. Supervisão técnica e orientação normativa, coordenação e harmonização das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo federal, apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados pela prática de atos lesivos contra órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ou quando envolvidos recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades. Firmar acordos de leniência, aprimorar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, promover a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública, integridade pública e privada e transparéncia.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

37000 - Controladoria-Geral da União

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.124.4104.2D58.0001

04 - Administração

124 - Controle Interno

4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação realizada (unidade)

META

42.662

QTD META A ALTERAR

27

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

100.000.000

3 Outras Despesas Correntes

91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e

8

10.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

40.000.000

TOTAL: 150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003716 1076 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

150.000.000

TOTAL: 150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa Promoção das políticas de integridade pública, de conduta ética e prevenção do conflito de interesses, de governo aberto e transparência na gestão pública, ao estímulo à participação social, organização, harmonização e integração das ações das unidades

de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Implementação e monitoramento do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), monitoramento e promoção do direito de acesso à informação pública e julgamento em terceira instância de recursos de pedidos de acesso à informação pública e promoção da Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (Rede LAI). Supervisão técnica e orientação normativa, coordenação e harmonização das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo federal, apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou entes privados pela prática de atos lesivos contra órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ou quando envolvidos recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades. Firmar termos de compromisso e acordos de leniência, aprimorar o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, promover a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos

necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Realização de atividades de Auditoria Interna Governamental visando aumento e proteção de valor nas organizações públicas, fornecendo avaliações, consultorias e conhecimentos objetivos baseados em riscos, com o intuito de aumentar a eficiência e qualidade das entregas à sociedade. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e no setor privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública, integridade pública e privada e transparência.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

37000 - Controladoria-Geral da União

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.124.4104.2D58.0001

04 - Administração

124 - Controle Interno

4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação realizada (unidade)

META

42.662

QTD META A ALTERAR

85.324

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

200.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

102.410.950

TOTAL: 302.410.950

em R\$ 1,00

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

302.410.950

TOTAL: 302.410.950

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

Promoção das políticas de integridade pública, de conduta ética e prevenção do conflito de interesses, de governo aberto e transparéncia na gestão pública, ao estímulo à participação social, organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Implementação e monitoramento do Sistema de Integridade, Transparéncia e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), monitoramento e promoção do direito de acesso à informação pública e julgamento em terceira instância de recursos de pedidos de acesso à informação pública e promoção da Rede Nacional de Transparéncia e Acesso à Informação (Rede LAI). Supervisão técnica e orientação normativa, coordenação e harmonização das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo federal, apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou entes privados pela prática de atos lesivos contra órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ou quando envolvidos recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades. Firmar termos de compromisso e acordos de leniência, aprimorar o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, promover a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Realização de atividades de Auditoria Interna Governamental visando aumento e proteção de valor nas organizações públicas, fornecendo avaliações, consultorias e conhecimentos objetivos baseados em riscos, com o intuito de aumentar a eficiência e qualidade das entregas à sociedade. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e no setor privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública, integridade pública e privada e transparéncia.



24

Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

37000 - Controladoria-Geral da União

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.124.4104.2D58.0001

04 - Administração

124 - Controle Interno

4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação realizada (unidade)

META

42.662

QTD META A ALTERAR

27

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

100.000.000

3 Outras Despesas Correntes

91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e

8

10.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

40.000.000

TOTAL: 150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003716 1076 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

150.000.000

TOTAL: 150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa Promoção das políticas de integridade pública, de conduta ética e prevenção do conflito de interesses, de governo aberto e transparência na gestão pública, ao estímulo à participação social, organização, harmonização e integração das ações das unidades

de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Implementação e monitoramento do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), monitoramento e promoção do direito de acesso à informação pública e julgamento em terceira instância de recursos de pedidos de acesso à informação pública e promoção da Rede Nacional de Transparência e Acesso à Informação (Rede LAI). Supervisão técnica e orientação normativa, coordenação e harmonização das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo federal, apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou entes privados pela prática de atos lesivos contra órgãos e entidades do Poder Executivo Federal ou quando envolvidos recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades. Firmar termos de compromisso e acordos de leniência, aprimorar o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, promover a execução de atividades sensíveis, de inteligência, fiscalização ou investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos

necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Realização de atividades de Auditoria Interna Governamental visando aumento e proteção de valor nas organizações públicas, fornecendo avaliações, consultorias e conhecimentos objetivos baseados em riscos, com o intuito de aumentar a eficiência e qualidade das entregas à sociedade. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e no setor privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública, integridade pública e privada e transparência.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

37000 - Controladoria-Geral da União

37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.124.4104.2D58.0001

04 - Administração

124 - Controle Interno

4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação realizada (unidade)

META

42.662

QTD META A ALTERAR

1.000

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

2

5.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

2

10.000.000

TOTAL:

15.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003557 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais

90 Aplicações Diretas

0

15.000.000

TOTAL:

15.000.000

JUSTIFICATIVA

Auditória interna, prevenção e combate à corrupção, ouvidoria e correição mediante promoção da política de governo aberto e transparéncia na gestão pública, ao estímulo à participação social, organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais e aplicação das devidas penalidades, celebração e monitoramento de acordos de leniência, execução de atividades sensíveis, de inteligência, produção de informações estratégicas, fiscalização e investigação, seja de forma isolada ou em parceria com outros órgãos, aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais e outras ações de caráter sigiloso no âmbito de atuação da Controladoria-Geral da União. Atuação, de forma preventiva, na promoção da ética e no estímulo à integridade no serviço público e privado, para que seus agentes sempre atuem, de fato, em prol do interesse público. Na esfera internacional, representação do governo brasileiro em foros de discussão sobre temas como combate à corrupção, governança pública e transparéncia.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

25000 - Ministério da Fazenda

25203 - Comissão de Valores Mobiliários

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.125.2315.210J.0001

04 - Administração

125 - Normatização e Fiscalização

2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Supervisão realizada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR

91

910

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

em R\$ 1,00

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

100.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

44.000.000

TOTAL: 144.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

144.000.000

TOTAL: 144.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ação orçamentária envolve atividades dos quatro grupamentos de macroprocessos finalísticos da cadeia de valor da CVM: (i) Normatização; (ii) Supervisão; (iii) Sanção aos infratores; e (iv) Orientação aos participantes.

De forma mais detalhada, o conjunto de atividades desenvolvidas no âmbito desta ação incluem: i) elaboração, edição e divulgação de normas para o mercado; ii) acompanhamento e monitoramento da conduta dos participantes do mercado à luz das normas estabelecidas; iii) realização de inspeções, in loco ou virtualmente, sobre as atividades realizadas pelos participantes do mercado; iv) investigação de situações potencialmente irregulares com a aplicação das sanções cabíveis quando da confirmação da materialidade e autoria dos ilícitos; v) implantação e gestão de um sistema de supervisão baseada em risco, e com uso intensivo de tecnologia da informação, que permita o cumprimento dos mandatos legais institucionais de forma eficiente e efetiva; e vi) divulgação de orientações e informações aos participantes do mercado, inclusive aos investidores, e ao público em geral. Os objetivos das atividades acima destacadas é o cumprimento da missão institucional de zelar pela integridade, pela eficiência e pelo desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.181.5116.21BM.0001

06 - Segurança Pública

181 - Policiamento

5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação apoiada (unidade)

META

108

QTD META A ALTERAR

10.000

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

100.000.000

TOTAL: 100.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000000909 1000 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

0

2

100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.

Implementar, apoiar, acompanhar, fiscalizar Políticas de Segurança Pública. Implantar e fomentar projetos de estruturação e modernização das polícias militares, polícias civis, polícias científicas, corpos de bombeiros militares, guardas municipais, e unidades de apoio à segurança pública. Promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública e defesa, inclusive na região de fronteira e divisas, observados os preceitos do Programa de Proteção Integrada das Fronteiras - PPIF, e do "Programa Nacional de Proteção de Fronteiras - VIGIA". Desenvolver e executar projetos de implantação, modernização, manutenção e interoperabilidade dos centros integrados e dos centros integrados de operações de fronteira. Desenvolver e implementar projetos estratégicos de aperfeiçoamento tecnológico dos órgãos de segurança pública. Fomentar e fortalecer a atividade de inteligência nos diversos órgãos ligados à segurança pública. Induzir e apoiar à implementação e o desenvolvimento de políticas públicas e projetos institucionais de valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida para profissionais de segurança pública e defesa social. Induzir e apoiar projetos de prevenção social à violência. Implantar e manter o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública. Apoiar as atividades e serviços considerados imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.



28

Espelho - Emenda à Despesa

Comissão
 EMENTA

APROPRIAÇÃO

05 - Justiça e Segurança Pública

591 - Promoção/Fomento do/da

003 - Justiça

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.2017.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
 AÇÃO

0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Política apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR

1

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

20.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

20.000.000

TOTAL: 40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003718	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.000.000
000003718	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.000.000

99 A Definir

0

20.000.000

0

20.000.000

TOTAL: 40.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos no âmbito da Política Nacional de Justiça, Política de Cooperação jurídica internacional, por meio da atuação do MJSP como Autoridade central brasileira para a cooperação jurídica internacional em matéria civil e penal, inclusive em assuntos de prestação internacional de alimentos, acesso internacional à justiça, adoção e subtração internacional de crianças e adolescentes, extradição, transferência de pessoas condenadas, transferência da execução da pena e recuperação de ativos, por meio de realização de juízo de admissibilidade e instrução dos pedidos ativos e passivos. Acompanhamento de Foros Internacionais e negociação de tratados internacionais sobre cooperação jurídica internacional, execução da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia.

**Espelho - Emenda à Despesa**

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

05 - Justiça e Segurança Pública

994 - proteção

390 - Defesa do Consumidor

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.2334.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO

0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa implementada (% de execução)

META

QTD META A ALTERAR

1

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

5.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

5.000.000

TOTAL: 10.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003718 1000 4 Investimentos 99 A Definir 0 2 5.000.000

000003718 1000 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 2 5.000.000

TOTAL: 10.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para execução da Política Nacional das Relações de Consumo - PNDC a partir da realização de eventos e palestras sobre política consumerista, realização de estudos e pesquisas junto a organismos internacionais, estudos e pesquisas referentes à proteção e defesa do consumidor e regulação do mercado de consumo, representação brasileira em seminários, workshops e congressos nacionais e internacionais consumeristas, realização de acordos com núcleos de pesquisa para monitoramento de mercados diversos, planejamento e execução de medidas preventivas e de repressão às condutas infratativas à legislação consumerista, coordenação e elaboração e divulgação de material educativo e orientativo (impresso e virtual) em proteção e defesa do consumidor, promoção de ações de educação da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, planejamento, coordenação e execução das ações de gestão dos sistemas Sindec, Consumidor.gov.br e ProConsumidor e criação e disponibilização de conteúdo para proteção de direitos de propriedade intelectual.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão
 EMENTA

APROPRIAÇÃO

05 - Justiça e Segurança Pública

994 - proteção

390 - Defesa do Consumidor

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.2334.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
 AÇÃO

0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa implementada (% de execução)

META

QTD META A ALTERAR
 30.000

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00
 8 150.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8 150.000.000

TOTAL: 300.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2 300.000.000

TOTAL: 300.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

23.693.2801.2020.0001

23 - Comércio e Serviços

693 - Comércio Exterior

2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação implementada (unidade)

META

47

QTD META A ALTERAR

940

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

40.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

20.000.000

TOTAL:

60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

60.000.000

TOTAL:

60.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, às investigações de defesa comercial, avaliações de interesse público e de investigações de fraude de origem, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, promoção do Comércio Exterior, aprimoramento de inteligência comercial, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação, visando promover e gerir o comércio exterior, proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

25000 - Ministério da Fazenda

25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.125.0032.2237.0001

04 - Administração

125 - Normatização e Fiscalização

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Ação fiscal realizada (unidade)

META

21.410

QTD META A ALTERAR

22.000

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

em R\$ 1,00
RP ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8 1.000.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8 500.000.000

TOTAL: 1.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2 1.500.000.000

TOTAL: 1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

25000 - Ministério da Fazenda

25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.123.2315.20Z6.0001

04 - Administração

123 - Administração Financeira

2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Atividade realizada (unidade)

META

5

QTD META A ALTERAR

50

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

6

em R\$ 1,00
160.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

6

50.000.000

TOTAL: 210.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

TOTAL: 210.000.000

JUSTIFICATIVA

Planejamento da estratégia fiscal de médio e longo prazo;
Análise dos pleitos de financiamento público e provimento de operações de fomento e subvenções;
Gestão de ativos da União;
Gestão de passivos da União;
Acompanhamento da gestão fiscal e financeira de estados e municípios;
Gestão da administração financeira e fiscal;
Gestão da contabilidade e informações de custo do setor público;
Provimento de informações orçamentárias, financeiras, fiscais, contábeis e de custo;
Elaboração de propostas para promover reforma tributária e outras afins;
Apóio à gestão dos processos de assuntos internacionais do País, com a finalidade de subsidiar e implementar a tomada de decisões no aspecto econômico.



34

Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

52000 - Ministério da Defesa

52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

09.272.0032.0181.0001

09 - Previdência Social

272 - Previdência do Regime Estatutário

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

em R\$ 1,00
RP ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8 15.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8 15.000.000

TOTAL: 30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP CANCELAMENTO

000003718 1000 4 Investimentos

99 A Definir

0 2 15.000.000

000003718 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2 15.000.000

TOTAL: 30.000.000

JUSTIFICATIVA

Em 2023, foram liberados para acesso ao público vários LLMs (Large Language Models), modelos de IA com grande potencial para geração de textos e para trabalhar com contextos mais complexos, como o ChatGPT, ao qual a AGU pôde ter acesso via contrato da Microsoft. A equipe do Sapiens então redirecionou os projetos de geração de modelos próprios para o aproveitamento dessa nova tecnologia, com o Assistente de IA.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

05 - Justiça e Segurança Pública

994 - proteção

390 - Defesa do Consumidor

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.2334.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO

0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa implementada (% de execução)

META

QTD META A ALTERAR

100

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

50.000.000

TOTAL: 50.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003716 1076 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

0

50.000.000

TOTAL: 50.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

O trabalho da Senacon e dos Procons pode ser potencializado por meio do apoio parlamentar e irá possibilitar o aprimoramento das políticas e das ações do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, além de garantir que os consumidores brasileiros sejam cada vez mais protegidos em suas relações de consumo.



36

Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

23 - Trabalho

078 - Apoio a/o-aos

479 - Segurança no Trabalho

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

11.125.2310.20YU.0001

11 - Trabalho

125 - Normatização e Fiscalização

2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda
AÇÃO

0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Fiscalização realizada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
162.883

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes
4 Investimentos90 Aplicações Diretas
90 Aplicações Diretas8 50.000.000
8 50.000.000

TOTAL: 100.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2 100.000.000

TOTAL: 100.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

A política brasileira de enfrentamento ao trabalho análogo ao escravo é referência nacional e internacional, elogiada por organismos internacionais como a ONU e a OIT. A própria condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo famoso caso Fazenda Brasil Verde fez com que Estado assumisse uma série de compromissos públicos para a superação de lacunas legislativas e de políticas públicas para a erradicação do trabalho análogo ao escravo em seu território.

Os dados do Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, da Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério da Economia), indicam que mais de 55 mil trabalhadores já foram resgatados de condições análogas à de escravo por operações da Inspeção do Trabalho desde a criação dessa política em 1995.

Entretanto, cortes orçamentários na Inspeção do Trabalho, realizados desde 2014, vêm impactando o número de operações, o tipo de locais e atividades atingidas e, consequentemente, o número de trabalhadores resgatados. Quanto mais isolado geograficamente o local da denúncia, maiores os custos da operação. Dessa forma, operações em áreas rurais - onde estão a maior parte dos trabalhadores resgatados desde 1995 - são realizadas em menor frequência, tendo, portanto, impacto direto na política pública brasileira de enfrentamento a essa violação. Vale lembrar que, também em áreas mais isoladas, é comum que o trabalho escravo esteja associado a outras violações, como tráfico de pessoas, e outros crimes como desmatamento ilegal. Esse enfrentamento, portanto, também é parte de uma política maior de combate a violações de direitos humanos e ambientais nas cadeias produtivas localizadas no país.

A base legal para esta emenda é a seguinte:

Autor(a): 5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Alteração: 03/12/2024 às 11:01:36h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

- Art. 21, XXIV, da Constituição Federal;
- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- art. 11 da Lei nº. 10.593/2002;

A finalidade da emenda é proporcionar a continuidade das atividades da Inspeção do Trabalho, sobretudo aquelas relacionadas ao combate ao trabalho análogo ao de escravo e ao trabalho infantil, ao combate à informalidade nas relações de emprego, as verificações das condições de segurança e saúde nos diversos ambientes de trabalho com vistas à prevenção de acidentes e doenças, à promoção de ambientes seguros, à auditoria de inadimplência e sonegação do FGTS e ao cumprimento da cota destinada às pessoas com deficiência e aos aprendizes.

Cabe ressaltar que as atribuições da Inspeção do Trabalho também impactam direta e positivamente no Sistema de Seguridade Social, com maior projeção na Saúde e Previdência, sendo interesse da sociedade a manutenção de uma força de trabalho produtiva, sadia e que dependa menos da Previdência e dos serviços da saúde. Assim, além das importantes funções sociais exercidas pelos Auditores Fiscais do Trabalho no sentido da inclusão no mercado de trabalho e da promoção do trabalho digno, há, em especial, a função de evitar que o Estado Brasileiro tenha de destinar mais recursos para a Saúde ou ainda para Previdência, para custear benefícios por incapacidade decorrentes de acidentes de trabalho ou do adoecimento ocupacional.

Recursos oriundos de emendas parlamentares poderão custear despesas com combustível, manutenção de viaturas, passagens e diárias, além de gastos em investimento como compra de novas viaturas, coletes balísticos, drones, entre outros bens necessários. Os recursos, portanto, serão importantes para que a Inspeção do Trabalho consiga alcançar os locais mais remotos, justamente os mais vulneráveis à exploração do trabalho escravo, uma vez que é preciso trafegar em estradas de terra, estradas cascalhadas, atoleiros, passagens molhadas, etc. A utilização dos veículos em condições extremamente adversas gera um desgaste, por exemplo nos veículos e nos jogos de pneus acima do natural, reduzindo sua vida útil e gerando necessidade de troca acima da média de um veículo e de pneus. Assim, os recursos seriam aplicados, por exemplo, nas ações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo (GEFM), que atendem demandas em locais remotos e aquelas que envolvem técnica e logística especializada para as quais as unidades descentralizadas não possuem recursos específicos para o deslocamento territorial, um fator determinante para o sucesso destas operações.

Além destas ações, compete ao Auditor-Fiscal do Trabalho a verificação das condições de segurança e saúde ocupacional nas empresas. Essas ações podem resultar inclusive em interdição de máquinas ou embargos de obra, por exemplo, quando constatado grave e iminente risco à saúde dos trabalhadores.

Devido à natureza própria dessas atividades, os Auditores-Fiscais do Trabalho tornam-se vulneráveis a hostilidades, ameaças e agressões, no exercício de seu múnus público, correndo riscos à integridade e segurança no exercício de suas atribuições. Nesse sentido, por exemplo, o fornecimento de coletes balísticos as equipes de fiscalização, nas situações que ofereçam risco à vida e integridade dos

Auditores-Fiscais do Trabalho, é medida de proteção necessária a ser adotada.

As demais atividades de fiscalização do trabalho rural também podem oferecer riscos à categoria, uma vez que ocorrem muitas vezes em locais de difícil acesso, afastados dos órgãos de segurança pública, com serviços de comunicação instáveis ou inoperantes, expondo o Auditor-Fiscal do Trabalho a uma situação de vulnerabilidade, e portanto, intensificando possíveis situações de risco a sua integridade, por isso a necessidade de se equipar a Inspeção do Trabalho com as ferramentas mais modernas que existem, como a utilização de drones, sendo assim possível prever possíveis riscos no local de trabalho a ser inspecionado.

Por fim, a atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho permite a promoção do trabalho digno por meio de ações focadas na prevenção e no auto regularização, assegurando a aplicação das disposições legais concernentes às condições de trabalho e à proteção dos trabalhadores no exercício de suas profissões, de forma que é necessário recursos para poder continuar constantemente investidos em novas tecnologias da informação para se atingir tal objetivo.



38

Espelho - Emenda à Despesa

Comissão
 EMENTA

APROPRIAÇÃO

05 - Justiça e Segurança Pública

994 - proteção

390 - Defesa do Consumidor

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.2334.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
 AÇÃO

0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa implementada (% de execução)

META

QTD META A ALTERAR
 50

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

99 A Definir

8

100.000.000

4 Investimentos

99 A Definir

8

100.000.000

TOTAL: 200.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003718 1000 4 Investimentos

99 A Definir

0

200.000.000

TOTAL: 200.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - UNIDADES MÓVEIS PARA ATENDIMENTO AOS SUPERENDIVIDADOS

**Espelho - Emenda à Despesa**

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

05 - Justiça e Segurança Pública

022 - Reaparelhamento/Modernização

286 - Polícia Rodoviária Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**06.181.5116.2723.0001**

06 - Segurança Pública

181 - Policiamento

5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO

0001 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Operação realizada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR

1

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

350.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

350.000.000

TOTAL: 700.000.000**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003718 1000 4 Investimentos

99 A Definir

0

350.000.000

000003718 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

350.000.000

TOTAL: 700.000.000**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa destinar recurso para o planejamento, coordenação e execução do policiamento, prevenção e repressão de crimes nas rodovias e estradas federais e nas áreas de interesse da União. Fiscalização e inspeção do trânsito e transporte de pessoas, cargas e bens. Realização dos serviços de prevenção de acidentes, de salvamento de vítimas, levantamentos de locais de acidentes, de boletins de ocorrências, de perícias de trânsito, de testes de dosagem alcoólica e de outros procedimentos, além de investigações imprescindíveis à elucidação dos acidentes de trânsito. Realizar atividades de orientação e educação para a segurança no trânsito e prevenção de acidentes de trânsito. Realização de serviços de recolhimento, remoção e guarda de veículos e animais e de escolta de transporte de produtos perigosos, cargas superdimensionadas e indivisíveis, bem como para a escolta de dignitários, delegações estrangeiras e relacionadas a Grandes Eventos. Promover operações e ações para combater os crimes contra o meio ambiente e os crimes contra os Direitos Humanos, dentre eles: exploração sexual de crianças e adolescentes; trabalho infantil; tráfico de pessoas e trabalho análogo ao escravo. Implementar a utilização da tecnológica do Projeto do Mapear que identifica pontos vulneráveis para agir de forma preventiva, educativa e repressiva no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em todo território nacional. Realizar, ações educacionais, operacionais e de gestão com o objetivo de capacitar e nivelar o conhecimento dos Policiais Rodoviários Federais voltadas à educação no trânsito, segurança pública, fiscalização, enfrentamento à criminalidade, mobilidade, direitos humanos etc. Pagamento de despesas de custeio, diárias, passagens, contratações de pessoas física e jurídica. Planejamento e execução de atividades correcionais, de inteligência, de combate à criminalidade e corrupção, com a mobilização de recursos humanos e materiais



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

em todo o território nacional e quando necessário, de forma integrada com outros órgãos. Atividade correcional preventiva e repreensiva, de forma a mitigar os efeitos negativos da corrupção interna sobre a sociedade. Planejamento e execução de ações de controle interno e qualificação da gestão envolvendo suporte às auditorias da CGU, TCU e MPF. Implantação de técnicas e recursos para aperfeiçoamento das ações de combate à corrupção; Atividade de Inteligência Policial, que consiste na obtenção, análise e produção de conhecimentos de interesse da segurança pública no território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade, atuação de organizações criminosas, controle de delitos sociais, assessorando as ações de polícia ostensiva por intermédio da análise, compartilhamento e difusão de informações e conhecimentos. Planejamento, estudos, modernização, aprimoramento de técnicas, implantação de soluções em inovação das atividades de segurança pública e segurança viária orientada por inteligência. Sustentação, manutenção e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico de veículos – Alerta Brasil. Aquisições, contratações, qualificação e demais despesas com o custeio de soluções tecnológicas utilizadas na atividade de segurança pública e viária; Aprimoramento do registro das ocorrências criminais; Contratações e custeio de atividades de modernização dos serviços internos e externos da PRF, de interatividade e comunicação institucional. Planejamento, estudo e implantação de ações de consolidação da doutrina de comando e controle, de promoção de melhorias estruturais e desenvolvimento de políticas públicas. Sustentação, manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do Programa de Radiocomunicação, viabilizando comunicação estável e ininterrupta em todo o território nacional envolvendo a implementação de parceria público privada de telecomunicações e integração de dados/informação entre órgãos de segurança pública. Aquisições, contratações e demais despesas com o custeio das atividades descritas acima, como contrato de abastecimento e manutenção da frota, aquisição de veículos e equipamentos para uso e suporte nas atividades de policiamento, correção e inteligência, aquisição de uniformes, EPIs e demais insumos para a segurança dos policiais. Manutenção da atividade de cinotecnia e aéreas, aquisição de material para sinalização e fiscalização de trânsito, realização de palestras, campanhas e demais eventos de educação para a segurança viária. Despesas com reuniões de trabalho, confecção de manuais operacionais e cartilhas informativas, pagamento de diárias e passagens para servidores da PRF e colaboradores eventuais. Despesas com processamento da Infração e arrecadação de multas aplicadas pela PRF envolvendo custeio de digitação, impressão e envio de notificações.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

63000 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.092.4105.2674.0001

63101 - Advocacia-Geral da União

03 - Essencial à Justiça

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo judicial analisado (unidade)

META

17.493.057

QTD META A ALTERAR

1

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

6

15.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

6

15.000.000

TOTAL:

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003718 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

30.000.000

TOTAL:

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Em 2023, foram liberados para acesso ao público vários LLMs (Large Language Models), modelos de IA com grande potencial para geração de textos e para trabalhar com contextos mais complexos, como o ChatGPT, ao qual a AGU pôde ter acesso via contrato da Microsoft. A equipe do Sapiens então redirecionou os projetos de geração de modelos próprios para o aproveitamento dessa nova tecnologia, com o Assistente de IA.

**Espelho - Emenda à Despesa**

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.2F07.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Política implementada (% de execução)

META

100

QTD META A ALTERAR

500

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

4.050.000

TOTAL:**4.050.000**

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 4 Investimentos

99 A Definir

0

2

4.050.000

TOTAL:**4.050.000****JUSTIFICATIVA**

A Ação Orçamentária tem por base normativa o cumprimento das competências dispostas no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, quais sejam: I - promover políticas públicas de modernização, aperfeiçoamento, transformação digital e democratização do acesso à justiça e à cidadania, inclusive no âmbito de plataformas digitais; II - orientar e coordenar ações de competência do Poder Executivo com vistas à adoção de medidas de melhoria dos serviços judiciais prestados aos cidadãos; III - assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades de fomento à modernização da administração da Justiça; IV - promover ações para o aperfeiçoamento do sistema e da política de justiça, em articulação com os órgãos e as entidades dos Poderes Executivo e Judiciário e com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, os órgãos e as agências internacionais e as organizações da sociedade civil; V - promover, em articulação com a Advocacia-Geral da União, ações destinadas à disseminação de meios alternativos de solução de controvérsias, inclusive capacitações; VI - promover ações para o enfrentamento do racismo no âmbito do Sistema de Justiça; e VII - promover ações relacionadas ao Sistema de Justiça que contribuam para a redução da violência contra as mulheres, a população LGBTQIA+, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e para o aprimoramento do Sistema de Justiça. Assim, a ação orçamentária "Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas para mulher" é criada no intuito de apoiar e estruturar políticas públicas de acesso à justiça, segurança pública, garantia e promoção de direitos, inovação, pesquisa, produção de dados e formação para atender mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social. A ação envolve a modernização e aperfeiçoamento de mecanismos de proteção nas instituições de justiça e segurança pública, por intermédio da estruturação de salas de atendimento especializado, viabilização de equipamentos e instrumentos para prevenção, ao enfrentamento e à superação da violência contra a mulher, desenvolvimento de diagnóstico técnico-científicos e projetos sobre acesso à justiça e cidadania das mulheres, dentre outros.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento

47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.121.2224.21FK.0001

04 - Administração

121 - Planejamento e Orçamento

2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Atividade desenvolvida (unidade)

META

36

QTD META A ALTERAR

100

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

2

30.000.000

TOTAL: 30.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003717 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

30.000.000

TOTAL: 30.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

A emenda irá permitir o aperfeiçoamento das atividades finalísticas relacionados ao planejamento e orçamento nacional e a retomada do esforço do governo em implementar um processo estruturado de avaliação e monitoramento de políticas públicas, fundamental em um período de revisão de gastos, como o do exercício de 2025



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

63000 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.092.4105.2674.0001

63101 - Advocacia-Geral da União

03 - Essencial à Justiça

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo judicial analisado (unidade)

META

17.493.057

QTD META A ALTERAR

1

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

2

15.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

2

15.000.000

TOTAL:

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003718 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

30.000.000

TOTAL:

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Em 2023, foram liberados para acesso ao público vários LLMs (Large Language Models), modelos de IA com grande potencial para geração de textos e para trabalhar com contextos mais complexos, como o ChatGPT, ao qual a AGU pôde ter acesso via contrato da Microsoft. A equipe do Sapiens então redirecionou os projetos de geração de modelos próprios para o aproveitamento dessa nova tecnologia, com o Assistente de IA.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

63000 - Advocacia-Geral da União

63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.092.4105.2674.0001

03 - Essencial à Justiça

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo judicial analisado (unidade)

META

17.493.057

QTD META A ALTERAR

1

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

6

15.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

6

15.000.000

TOTAL:

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003718 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

30.000.000

TOTAL:

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Em 2023, foram liberados para acesso ao público vários LLMs (Large Language Models), modelos de IA com grande potencial para geração de textos e para trabalhar com contextos mais complexos, como o ChatGPT, ao qual a AGU pôde ter acesso via contrato da Microsoft. A equipe do Sapiens então redirecionou os projetos de geração de modelos próprios para o aproveitamento dessa nova tecnologia, com o Assistente de IA.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

63000 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.092.4105.2674.0001

63101 - Advocacia-Geral da União

03 - Essencial à Justiça

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo judicial analisado (unidade)

META

17.493.057

QTD META A ALTERAR

1

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

6

15.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

6

15.000.000

TOTAL:

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003718 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

30.000.000

TOTAL:

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Em 2023, foram liberados para acesso ao público vários LLMs (Large Language Models), modelos de IA com grande potencial para geração de textos e para trabalhar com contextos mais complexos, como o ChatGPT, ao qual a AGU pôde ter acesso via contrato da Microsoft. A equipe do Sapiens então redirecionou os projetos de geração de modelos próprios para o aproveitamento dessa nova tecnologia, com o Assistente de IA.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

63000 - Advocacia-Geral da União

63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.092.4105.2674.0001

03 - Essencial à Justiça

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo judicial analisado (unidade)

META

17.493.057

QTD META A ALTERAR

0

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

6

20.000.000

TOTAL: 20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

20.000.000

TOTAL: 20.000.000

JUSTIFICATIVA

Evitar o ajuizamento desnecessário de ações e abreviar o tempo médio de duração dos processos e os custos associados.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

83000 - Banco Central do Brasil

83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.125.4103.21B1.0001

04 - Administração

125 - Normatização e Fiscalização

4103 - Sistema Financeiro do Futuro

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Relatório publicado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR

4

8

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

250.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

102.990.720

TOTAL: 352.990.720

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

352.990.720

TOTAL: 352.990.720

JUSTIFICATIVA

Esta ação tem por objetivo manter a integridade do ordenamento e ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito. Além disso, visa a fortalecer e prover o Sistema Financeiro Nacional de ferramentas e regras para torná-lo cada vez mais sólido, eficiente e de fácil acesso à sociedade.

Ordenamento do ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito, incluindo: i) definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento de suas respectivas variáveis; ii) acompanhamento dos mercados e cenários; iii) definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação; iv) proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito; v) promoção da educação e inclusão financeira da população.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

63000 - Advocacia-Geral da União

63101 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.092.4105.2674.0001

03 - Essencial à Justiça

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo judicial analisado (unidade)

META

17.493.057

QTD META A ALTERAR

1

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

6

15.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

6

15.000.000

TOTAL:

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003718 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

30.000.000

TOTAL:

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Em 2023, foram liberados para acesso ao público vários LLMs (Large Language Models), modelos de IA com grande potencial para geração de textos e para trabalhar com contextos mais complexos, como o ChatGPT, ao qual a AGU pôde ter acesso via contrato da Microsoft. A equipe do Sapiens então redirecionou os projetos de geração de modelos próprios para o aproveitamento dessa nova tecnologia, com o Assistente de IA.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

63000 - Advocacia-Geral da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.092.4105.2674.0001

63101 - Advocacia-Geral da União

03 - Essencial à Justiça

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Processo judicial analisado (unidade)

META

17.493.057

QTD META A ALTERAR

1

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

6

15.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

6

15.000.000

TOTAL:

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003718 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

30.000.000

TOTAL:

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Em 2023, foram liberados para acesso ao público vários LLMs (Large Language Models), modelos de IA com grande potencial para geração de textos e para trabalhar com contextos mais complexos, como o ChatGPT, ao qual a AGU pôde ter acesso via contrato da Microsoft. A equipe do Sapiens então redirecionou os projetos de geração de modelos próprios para o aproveitamento dessa nova tecnologia, com o Assistente de IA.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.2301.20U1.0001

04 - Administração

122 - Administração Geral

2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Atividade realizada (unidade)

META

10

QTD META A ALTERAR

20

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

2

30.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

2

6.500.000

TOTAL:

36.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000002478 1000 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

0

36.500.000

TOTAL:

36.500.000

JUSTIFICATIVA

A gestão do governo digital é de extrema importância nos tempos modernos, pois oferece uma série de benefícios e oportunidades que podem melhorar significativamente a administração pública e a prestação de serviços aos cidadãos. Aqui estão algumas das razões que destacam a importância dessa abordagem: Eficiência e Redução de Custos: A transição para o governo digital permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, reduzindo a burocracia, eliminando papelada e otimizando processos administrativos. Isso resulta em economia de custos significativa. Acesso

Facilitado aos Serviços Públicos: O governo digital oferece aos cidadãos um acesso mais fácil e conveniente aos serviços públicos. Eles podem realizar transações, obter informações e acessar recursos governamentais de qualquer lugar e a qualquer hora, por meio da internet. Maior Transparéncia: A digitalização dos processos governamentais promove a transparéncia, pois permite que as ações do governo sejam acompanhadas de perto pelos cidadãos. Isso contribui para a prestação de contas e a redução da corrupção. Participação Cidadã: Plataformas digitais podem facilitar a participação ativa dos cidadãos na tomada de decisões governamentais. Pesquisas, consultas públicas e fóruns online permitem que as opiniões da sociedade civil sejam ouvidas e consideradas. Aprimoramento da Qualidade dos Serviços: A digitalização possibilita a coleta de dados e análises mais precisas, o que pode levar a uma melhoria na qualidade dos serviços públicos, adaptando-os às necessidades reais da população. Mobilidade e Agilidade: Os dispositivos móveis e aplicativos governamentais permitem que os funcionários públicos e os cidadãos acessem informações e serviços em movimento, agilizando processos e aumentando a produtividade.

Resposta a Crises: Durante crises, como pandemias ou desastres naturais, o governo digital pode desempenhar um papel crucial na disseminação de informações atualizadas e na coordenação eficaz da resposta. Atração de Investimentos: Um ambiente digital sólido e eficiente pode atrair investimentos de empresas que buscam parcerias com o governo e oportunidades de negócios. Modernização do Setor Público: A gestão do governo digital impulsiona a modernização do setor público, tornando-o mais compatível com os padrões globais e mais preparado para enfrentar desafios do século 21. Sustentabilidade Ambiental: A redução do uso de papel e a otimização de processos por meio da digitalização contribuem para a sustentabilidade ambiental, reduzindo o desperdício e o impacto ambiental. Em resumo, a gestão do governo digital é essencial para aprimorar a



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

eficiência, a transparência, a participação cidadã e a qualidade dos serviços públicos. Ela não apenas atende às expectativas dos cidadãos em um mundo cada vez mais conectado, mas também oferece uma oportunidade única para promover uma administração pública mais eficaz e responsável.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.2301.20U1.0001

04 - Administração

122 - Administração Geral

2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Atividade realizada (unidade)

META

10

QTD META A ALTERAR

100

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

2

3.000.000

TOTAL: 3.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 4 Investimentos
000003719 1000 9 Reserva de Contingência99 A Definir
99 A Definir

0

2

1.500.000

0

2

1.500.000

TOTAL: 3.000.000

JUSTIFICATIVA

Formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e das diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da administração pública federal – APF, compreendendo os seguintes eixos: organização e funcionamento da administração pública, pactuação de resultados e sistemas de incentivos. inovação, desburocratização e melhoria da gestão pública.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

APROPRIAÇÃO

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

19.571.2308.20UI.0001

24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administracão Direta

19 - Ciência e Tecnologia

571 - Desenvolvimento Científico

2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Iniciativa apoiada (unidade)

META

76

QTD META A ALTERAR

1

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

100.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

100.000.000

TOTAL: 200.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

200.000.000

TOTAL: 200.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

A gestão do governo digital é de extrema importância nos tempos modernos, pois oferece uma série de benefícios e oportunidades que podem melhorar significativamente a administração pública e a prestação de serviços aos cidadãos. Aqui estão algumas das razões que destacam a importância dessa abordagem:

Eficiência e Redução de Custos: A transição para o governo digital permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, reduzindo a burocracia, eliminando papelada e otimizando processos administrativos. Isso resulta em economia de custos significativa.

Facilitado aos Serviços Públicos: O governo digital oferece aos cidadãos um acesso mais fácil e conveniente aos serviços públicos. Eles podem realizar transações, obter informações e acessar recursos governamentais de qualquer lugar e a qualquer hora, por meio da internet.

Maior Transparéncia: A digitalização dos processos governamentais promove a transparéncia, pois permite que as ações do governo sejam acompanhadas de perto pelos cidadãos. Isso contribui para a prestação de contas e a redução da corrupção.

Cidadão: Plataformas digitais podem facilitar a participação ativa dos cidadãos na tomada de decisões governamentais. Pesquisas, consultas públicas e fóruns online permitem que as opiniões da sociedade civil sejam ouvidas e consideradas.

Aprimoramento da Qualidade dos Serviços: A digitalização possibilita a coleta de dados e análises mais precisas, o que pode levar a uma melhoria na qualidade dos serviços públicos, adaptando-os às necessidades reais da população.

Mobilidade e Agilidade: Os dispositivos móveis e aplicativos governamentais permitem que os funcionários públicos e os cidadãos acessem informações e serviços em movimento, agilizando processos e aumentando a produtividade.

Resposta a Crises: Durante crises, como pandemias ou desastres naturais, o governo digital pode desempenhar um papel crucial na disseminação de informações atualizadas e na coordenação eficaz da resposta.

Atração de Investimentos: Um ambiente digital sólido e eficiente pode atrair investimentos de empresas que buscam parcerias com o governo e oportunidades de negócios.

Modernização do Setor Público: A gestão do governo digital impulsiona a modernização do setor público, tornando-o mais compatível com os padrões globais e mais preparado para enfrentar desafios do século 21.

Sustentabilidade: A implementação de soluções digitais pode contribuir para a redução do impacto ambiental, através da minimização do uso de papel e a eficiência energética.

**Espelho - Emenda à Despesa**

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**04.125.2301.8690.0001**

04 - Administração

125 - Normatização e Fiscalização

2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Imóvel fiscalizado (unidade)

META

3.572

QTD META A ALTERAR

5.358

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

2.919.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

2.990.000

TOTAL:**5.909.000**

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003717 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

TOTAL:**5.909.000**

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitoramento das ações de fiscalização; realização de análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização, com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União, especialmente no estado do Piauí.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão
 EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão
 ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

25000 - Ministério da Fazenda

25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.126.2315.20Z7.0001

04 - Administração

126 - Tecnologia da Informação

2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo
 AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema mantido (unidade)

META

19

QTD META A ALTERAR

238

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

em R\$ 1,00

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

300.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

140.000.000

TOTAL: 440.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

440.000.000

TOTAL: 440.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental. Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.126.2301.21CQ.0001

04 - Administração

126 - Tecnologia da Informação

2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema mantido (unidade)

META

3

QTD META A ALTERAR

10

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

2

15.000.000

TOTAL: 15.000.000

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000002478 1000 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

0

2

15.000.000

TOTAL: 15.000.000

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

Governo Digital é uma nova forma de fazer a gestão pública, com o uso de plataformas tecnológicas para oferecer mais serviços aos cidadãos. O setor público tem feito mais investimentos em soluções digitais, de forma a aprimorar a gestão. A emenda visa aprofundar o governo digital espalhando à outras esferas e unidades.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão
EMENTA

APROPRIAÇÃO

SEQUENCIAL

Comissão
ESFERA ORÇAMENTÁRIA

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.126.2301.21CQ.0001

04 - Administração

126 - Tecnologia da Informação

2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Sistema mantido (unidade)

META

3

QTD META A ALTERAR

30

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

em R\$ 1,00
RP ACRÉSCIMO

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8 12.366.240

TOTAL: 12.366.240

em R\$ 1,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP CANCELAMENTO

000003717 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 0 12.366.240

TOTAL: 12.366.240

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

Gestão do governo digital e dos serviços compartilhados no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, por meio da promoção, coordenação e execução de ações e projetos que objetivem:

- i) transformação digital de serviços públicos, de modo a permitir e ampliar aos cidadãos, pessoas jurídicas e entes públicos o acesso aos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;
- ii) a simplificação de serviços públicos digitais, com foco na experiência do usuário do serviço;
- iii) proporcionar a adequada governança e compartilhamento de dados;
- iv) a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação e comunicação, incluindo a plataforma única de acesso a informações e a prestação direta de serviços públicos federais;
- v) identificar o cidadão e o usuário dos serviços públicos de forma segura, bem como permitir a sua adequada autenticação na plataforma única;
- vi) fomentar a adoção, em âmbito nacional, das estratégias de transformação digital e de plataformas digitais de disponibilização de serviços públicos;
- vii) a promoção e atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos;
- viii) planejamento, coordenação, oferta e manutenção de soluções e serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação;
- ix) à promoção da segurança e privacidade da informação;
- x) à orientação de caráter normativo no SISP, com o intuito de promover a governança e gestão integradas de TIC.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.6067.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

63

QTD META A ALTERAR

1

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

em R\$ 1,00

100.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

100.000.000

TOTAL:

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003719 1000 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0

2

200.000.000

TOTAL:

200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda via o apoio e fomento de projetos através dos recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), que tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. Para cumprir sua missão, o FDD estabeleceu cinco eixos temáticos, são eles:

I - Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente;

II - Proteção e defesa do consumidor;

III - Promoção e defesa da concorrência;

IV - Patrimônio cultural brasileiro;

V - Outros direitos difusos e coletivos



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.6067.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR

63

60

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

150.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

100.000.000

TOTAL: 250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003716 1076 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 0

250.000.000

TOTAL: 250.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda via o apoio e fomento de projetos através dos recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), que tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. Para cumprir sua missão, o FDD estabeleceu cinco eixos temáticos, são eles:

I - Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente;

II - Proteção e defesa do consumidor;

III - Promoção e defesa da concorrência;

IV - Patrimônio cultural brasileiro;

V - Outros direitos difusos e coletivos.



Espelho - Emenda à Despesa

Comissão

EMENTA

APROPRIAÇÃO

Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

SEQUENCIAL

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

14.422.5115.6067.0001

14 - Direitos da Cidadania

422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO

0001 - Nacional

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

Projeto apoiado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR

63

60

em R\$ 1,00

GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RP

ACRÉSCIMO

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplicações Diretas

8

250.000.000

4 Investimentos

90 Aplicações Diretas

8

250.000.000

TOTAL: 500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

CANCELAMENTO

000003716 1076 9 Reserva de Contingência

99 A Definir

TOTAL:

500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda via o apoio e fomento de projetos através dos recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), que tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos. Para cumprir sua missão, o FDD estabeleceu cinco eixos temáticos, são eles:

- I - Promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente;
- II - Proteção e defesa do consumidor;
- III - Promoção e defesa da concorrência;
- IV - Patrimônio cultural brasileiro;
- V - Outros direitos difusos e coletivos.

Emendas de Cancelamento - Espelho



Espelho - Emenda de Cancelamento de Despesa

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emendas à Receita - Espelho



Espelho - Emenda à Receita

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emendas de Texto - Espelho



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.